



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 052/2013

Data: 15.01.2013

Ementa: altera a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei 1.313 de 1º/07/2005 alterada pela Lei Municipal 1.368/2005 de 26/12/2005, nomeada pelo Decreto Municipal nº 090/2011 de 29.03.2011.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011 e 1.721/2011 e Decreto 145/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal 1.313 de 1º/07/2005 e respectivas alterações conforme as Leis Municipais nºs 1.368/2005, 1.720/2011 e 1.721/2011, e nomeada através do Decreto Municipal nº 090/2011 de 29.03.2011, conforme segue:

- a) OSMAR VOLPATO, na vaga destinada ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio;
- b) OSMAR VOLPATO, na vaga destinada ao Secretário Municipal de Turismo;
- c) JOÃO PAULO MACHADO DA SILVA, na vaga destinada ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) EDUARDO SUPTITZ, na vaga destinada ao Secretário Municipal de Fazenda;
- e) AUGUSTO DE NADAI, na vaga destinada ao Secretário Municipal de Infraestrutura;
- f) ADEMILSON SIMIÃO, na vaga destinada ao Vereador indicado pela Câmara Municipal;
- g) ALBERTO ANDERSON GOBETTI, na vaga destinada ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guaíra - ACIAG;
- h) SEBASTIÃO MARCATO, na vaga destinada ao presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 145/2005, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 090/2011 de 29.03.2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3507 DE 16.01.2013 P. 31
E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – EDIÇÃO 010 DE 15.01.2013